

Edital das eleições para delegado ao 54º CONUNE

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE DELEGADO AO 54º CONGRESSO NACIONAL DA UNE (CONUNE)

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, abre o processo para as eleições de delegados ao 54º Congresso Nacional da UNE/Congresso da UEB Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano. E publicita, assim, o calendário estabelecido pela Comissão Pró-DCE do IF Baiano.

Inscrição de Chapas: 24 a 27 de Abril de 2015

Campanha – 28 e 29 de Abril de 2015

Eleição – 30 de Abril de 2015

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS:

Serão realizadas as inscrições de chapas obedecendo às regras estabelecidas no regimento do 54º CONUNE (www.une.org.br), nos seguintes horários: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 22h nos dias supracitados, na SRA do *Campus*.

As chapas deverão ser compostas de no mínimo 5 (cinco) membros e no máximo 10 (dez), sendo que somente um dos membros da chapa poderá ser delegado, os demais serão suplentes e deverão ajudar na campanha. Todos devem estar regularmente matriculados no curso de LCC – Licenciatura em Ciências da Computação do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim-Ba. O número da chapa será atribuído por ordem de inscrição.

As inscrições das chapas serão efetuadas somente mediante a entrega da seguinte documentação em envelope lacrado:

- I – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado por todos os membros;
- II – Fotocópia do documento de identidade (RG) de cada um dos membros;
- III- Fotocópia da Matrícula de cada um dos Membros;

DA CAMPANHA:

A campanha das chapas ocorrerá conforme calendário estabelecido. No dia da votação só será permitido campanha para além da área de 10 (dez) metros da urna.

DAS ELEIÇÕES:

A eleição ocorrerá conforme calendário estabelecido, seguindo as normas abaixo:

I – A votação acontecerá no Auditório da Biblioteca do *campus*, das 18h: 30min às 21h;

II – Está vedado ao/à mesário/a estar inscrito em alguma chapa ou fazer campanha no dia da votação;

III – Estarão habilitados a votar todos/as os/as estudantes matriculados/as no curso de LCC do IF Baiano *campus* Senhor do Bonfim, inclusive os estudantes inscritos nas chapas.

IV- As cédulas de votação trarão o número e o nome de cada chapa;

V – A apuração dos votos será feita pela comissão eleitoral, ao término do fechamento das urnas no local da votação, permitindo-se o acompanhamento de um membro de cada chapa.

VI- É obrigatório a indicação de no mínimo 30% na Chapa com base no Regimento do 54º CONUNE

VII – O Delegado eleito deverá acompanhar a caravana do IF BAIANO no 54º Congresso da UNE que acontecerá de 03 a 07 de Junho de 2015 em Goiânia-GO.

VIII- Só será permitida a substituição do delegado nesse congresso, pelos membros escritos na mesma chapa.

Os casos aqui omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral.

É de inteira responsabilidade das chapas o conhecimento do conteúdo e regras estabelecidos pelo regimento do 54º CONUNE.

Comissão eleitoral:

Vanessa Carvalho de Souza (Técnico em Agropecuária)

Jonathan Bento da Silva (Técnico em Agropecuária)

Isadora Ribeiro Alves de Lima (Técnico em Agropecuária)